



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 009/2021

Excelentíssimo Senhor:

SIDNEI EVARISTO FERREIRA

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à Apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o "**PROJETO DE LEI**", no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVÍT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2021**.

O projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, por motivo de que o município celebrou convênio junto ao Governo do Estado do Paraná destinados à Ações de controle e combate à erosão do solo agrícola, através do programa de gestão de solo e água na microbacia denominada MICROBACIA GUARITÁ.

Solicitamos que esse projeto entre em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 176.010,00 (cento e setenta e seis mil e dez reais)**, destinado à Ações de controle e combate à erosão do solo agrícola, através do programa de gestão de solo e água em microbacias, na microbacia denominada MICROBACIA GUARITA.

Suplementação

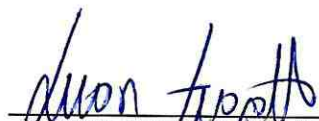
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0037-1.048.000	MICROBACIA GUARITA	
0357 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 00801	84.500,00
0358 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – Fonte 00801	91.510,00
Total Suplementação:		176.010,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte de Recurso : (00801) – Microbacia Guaritá	176.010,00
Total da Receita:	176.010,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2021.



LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO						
01. Denominação: 0037 – Gestão de Desenvolvimento de Agricultura e Agropecuária						
02. Objetivo: Ações de controle e combate à erosão do solo agrícola, através do programa de gestão de solo e água em microbacias, na microbacia denominada MICROBACIA GUARITA.						
03. Público Alvo: População do Município						
04. Horizonte Temporal: Finalístico						
05. Quantidade de Indicadores: 64		06. Quantidades de Ações 01		07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00) 176.010,00		
08. Contrapartida:				09. Valor total: 176.010,00		
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES						
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Desejado no final do PPA		Fonte
MICROBACIA GUARITA				Janeiro/2021		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano
MICROBACIA GUARITA		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Projeto	Outros	Outros	2021
Função: 20						176.010,00
Subfunção: 606						
Projeto/Atividade:1.048						
MICROBACIA GUARITA						Global


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 09:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0037 – Gestão de Desenvolvimento de Agricultura e Agropecuária

02. Objetivo: Ações de controle e combate à erosão do solo agrícola, através do programa de gestão de solo e água em microbacias, na microbacia denominada MICROBACIA GUARITA.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: 64

06. Quantidades de Ações 01

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00) 176.010,00

08. Contrapartida: 09. Valor total: 176.010,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte	
MICROBACIA GUARITA				Janeiro/2021				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Título da Ação		Unidade Resp.		Tipo		Produto		Unidade de Medida	
MICROBACIA GUARITA		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Projeto		Outros		Outros	
Função: 20								2021	
Subfunção: 606								Global	
Projeto/Atividade: 1.048								176.010,00	
MICROBACIA GUARITA									


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal